



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 134, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Portaria GP nº 176/2013 e no despacho da Escola Judicial, postados em docs. 09 e 10 do Protocolo nº 1145/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 117, datada de 28/02/2013, que concedeu 6 ½ (seis e meia) diárias ao servidor **NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, CJ-03, Matrícula 308161028, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo próprio, a fim de ministrar treinamento sobre utilização do PJe aos servidores da Vara Trabalhista daquela jurisdição, no período de 04/03 a 08/03/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/rfr